



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 136ª sessão ordinária do Conselho Universitário – CONSUN da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às 9h12, via *Google Meet*, para a centésima trigésima sexta sessão ordinária do **Conselho Universitário - CONSUN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, sob a Presidência do Conselheiro Vice-Presidente José Juliano Cedaro. Compareceram os seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Antonio Coutinho Neto, Marcus Vinícius Xavier de Oliveira; **Diretores de Campus:** Marcia Angela Patricia, Cleberson Eller Loose, Gilmara Yoshihara Franco, Santiago Silva de Andrade (em suplência de Claudemir da Silva Paula), Clodoaldo de Oliveira Freitas e Lenilson Sergio Candido; **Representantes Docentes no CONSEA:** Valentina Barbosa da Silva, Elder Gomes Ramos, Carlos André da Silva Müller, Osmar Siena, Odirlei Arcangelo Lovo e Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Representantes Docentes no CONSAD:** Patricia Helena dos Santos Carneiro, José Otavio Valiante, Carlos Luis Ferreira da Silva, Jonas Cardoso (em suplência de Luciana Teixeira), Diogo Gonzaga Torres Neto, Wilson Gómez Manrique, Eliéte Zanelato; **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Cristiano Feitosa Ribeiro, Jéssyca de Martins Sena e Jeferson Araújo Sodré; **Representantes discentes no CONSEA:** Vitoria da Conceição de Assunção e Moára Lima Araújo; **Representantes discentes no CONSAD:** Poliana Montessi Batista; **Representantes da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade; **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD) e Marcos César dos Santos (PRAD). **1. Informes: 1.1)** O conselheiro Erasmo justifica a sua ausência informando que está com problemas na internet de sua residência; **1.2)** A conselheira Jéssyca de Martins Sena informa: **A)** "A pedido da Direção Administrativa do Campus José Ribeiro Filho, informo que em atendimento ao Termo de Referência do Contrato nº 06/2022/UNIR [referente a Contratação de serviços de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva], iniciamos o Plano de Manutenção Predial Preventiva das Edificações do Campus Universitário José Ribeiro Filho e Unir Centro. Esclareço que esse tipo de manutenção, pela natureza e demandas diárias da semana, está sendo programada para serem realizadas, preferencialmente, aos sábados (considerando o fluxo de atividades finalísticas de ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO, desenvolvidas durante os dias de segunda a sexta-feira) e serão executados pela equipe técnica da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Solicito, em nome de toda a Equipe da Prefeitura do Campus Porto Velho, a colaboração das unidades acadêmicas e administrativas no que diz respeito a indicação de servidor para acompanhar a equipe técnica na Manutenção Predial Preventiva, no sentido de abrirem os espaços internos que são mantidos trancados por segurança patrimonial. Registramos que os serviços de levantamento de manutenção e materiais serão realizados, em média, semestralmente, gerando um cronograma de apenas 1 imóvel por sábado, o que implicaria em demanda mínima média de apenas 1 sábado de atuação de cada Unidade."; **B)** "Informo que a atual administração vem tomando medidas desde o ano de 2021 para melhoria contínua das condições de segurança e manutenção de todos os Campus da Universidade. A administração superior, juntamente com os diretores de Campus, tem tomado medidas contínuas para garantir adequadas condições de infraestrutura. Dentre as melhorias e ações, registramos os novos Contratos de limpeza e manutenção predial: "Contrato n.º36/2021/UNIR. Serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra" e "Contrato nº 06/2022/UNIR LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Contratação de serviços de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva", que são executados de segunda a sábado e a renovação do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado

entre a UNIR e a ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, que tem por objeto Contratação de Serviços de Vigilância. Ressalta-se, ainda, que outras ações pontuais são desenvolvidas pelos servidores efetivos para instalação e ou substituição de luminárias e refletores, bem como estabelecimento de parcerias com as Prefeituras, órgãos municipais e estaduais, à exemplo, a ação da EMDUR de Porto Velho que recentemente substituiu mais de 50 lâmpadas das vias dos postes do Campus José Ribeiro Filho, assim como a instalação de novos pontos iluminados com refletores, como foi o caso das duas passarelas de acesso à Região 4 do Campus Porto Velho que dá acesso à Quadra do "Tatuzão" e ao Bloco 4C da Educação Física. Outra ação efetiva foi a parceria com o DER que iniciou, ainda no ano de 2021, a terraplanagem das vias sem asfalto no Campus Porto Velho, substituição e reparo de todas as lâmpadas e luminárias das passarelas, entre outras ações."; **1.3)** O conselheiro Elder Gomes Ramos informa: "Que nos dias 22 e 23 de setembro de 2022 aconteceu a visita do MEC para a autorização do curso de Bacharelado em Direito, no *campus* Vilhena. Diante disso, gostaria de agradecer a todos e todas que nos auxiliaram desde o início (em agosto de 2020), durante a minha gestão como Diretor de Campus. Dessa maneira, agradeço a toda Universidade Federal de Rondônia, desde o nosso CONSEA que aprovou a Resolução nº 371, de 09 de novembro de 2021, a qual criou o curso de Direito, na UNIR *campus* Vilhena e não podemos esquecer de agradecer a Reitoria e toda a sua equipe, os quais agradeço em nome da professora Marcele e o professor Juliano Cedaro que foram fundamentais para o êxito dessa proposta, toda a equipe da PROGRAD e as demais Pró-Reitorias, a atual Direção do *campus* Vilhena e toda a equipe técnica administrativa da UNIR *campus* Vilhena e os professores e professoras do *campus* Vilhena, bem como, toda equipe dos funcionários terceirizados. Posso dizer, que sem vocês não seria possível obtermos êxito nesse processo. Todos trabalharam muito para a concretização desse sonho e por isso, é importante agradecer a união de toda equipe UNIR. Muito obrigado!"; **1.4)** Indicativo do conselheiro Jonas Cardoso: "Que as reuniões dos Conselhos voltem a ser presenciais". A presidência acolhe o indicativo e informa que encaminhará à PROPLAN para prestar informações relativas à matéria, no tocante à viabilidade de sua implementação. **2. Processo:** 23118.000591/2021-36; **Assunto:** Relatório de Gestão da Ouvidoria - UNIR, Exercício de 2020; **Parecer:** 6/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jéferson Araújo Sodré. **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **3. Posse dos representantes discentes no CONSAD** - Considerando que ao iniciar a sessão não havia conselheiros discentes presentes, a posse foi adiada para caso algum dos empossados adentrasse após o horário regimental. Assim, às 9h30m, a discente Poliana Montessi Batista adentrou à sessão e solicitou assento. Dessa forma, foi dada a posse aos representantes discentes e o assento foi autorizado. **4. Processo:** 23118.002465/2022-05; **Assunto:** Relatório de Gestão da Ouvidoria - UNIR, Exercício de 2021; **Parecer:** 4/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Cleberon Eller Loose. **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 23118.008621/2022-33; **Assunto:** Revisão de resoluções do CONSUN sobre estrutura da UNIR, conforme previsto na Resolução 281/2020/CONSAD; **Parecer:** 8/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jéferson Araújo Sodré. **Decisão do pleno:** Foi concedida vista dos autos ao conselheiro Jonas Cardoso. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo Vice-Presidente. Por fim, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 26/09/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 29/09/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109740** e o código CRC **6B612C51**.